



Município Municipal de Francisco Santos
C.G.C 06 553 713/0001 69
Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625
FRANCISCO SANTOS — PI

PROJETO DE LEI Nº **116** DE 23 DE AGOSTO DE 1989

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ELIPÍDIO ARLINDO LIMA, Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos no presente exercício, para acorrer às despesas orçamentárias, os seguintes Créditos Suplementares:

01-CÂMARA MUNICIPAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	20.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	NCz\$	2.200,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	800,00

02-GABINETE DO PREFEITO

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	10.700,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	3.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	1.300,00
4120.00-Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	3.000,00

03-SERVIÇO DE ADM. GERAL

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	15.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	NCz\$	700,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	4.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	7.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
3192.00-Despesas de Exercícios Anteriores	NCz\$	1.500,00
3280.00-Contribuição p/Form. do Patrimônio do Serv. Público - Pasep	NCz\$	1.300,00
4120.00-Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	2.000,00

04-SERVIÇO DE ADM. FINANCEIRA

3113.00-Obrigações Patronais	NCz\$	4.500,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	1.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C 06 553 713/0001 69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS — PI

cont.....

3131.00-Remuneração de Serviços Pes - soais	NCz\$	4.500,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	3.000,00
3261.00-Juros da Dív. Contratada	NCz\$	500,00
3267.00-Correção Monetária	NCz\$	600,00

05-SERVIÇOS URB. E OBRAS PÚBLICAS

3120.00-Material de Consumo	NCz\$	16.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pes - soais	NCz\$	4.700,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	10.000,00
4110.00-Obras e Instalações		
01-Construção e Ampl. de Açudes e Aguadas	NCz\$	6.000,00
02-Construção e Ampl. de Poços e Chafarizes	NCz\$	25.000,00
03-Construção de Calçamento	NCz\$	7.000,00
07-Construção e Ampl. de P. Te - lefônico	NCz\$	16.800,00
09-Construção e Ampl. de Prédios e Próprios Municipais	NCz\$	10.000,00
4120.00-Equipamentos e Material Per - manente	NCz\$	10.000,00

06-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	8.000,00
3111.02-Despesas Variáveis	NCz\$	500,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	10.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pes - soais	NCz\$	12.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	3.800,00
3231.00-Subvenções Sociais	NCz\$	4.000,00
4110.00-Obras e Instalações	NCz\$	20.000,00
4120.00-Equipamentos e Material Per - manente	NCz\$	6.000,00

07-SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas	NCz\$	2.000,00
3120.00-Material de Consumo	NCz\$	11.000,00
3131.00-Remuneração de Serviços Pes - soais	NCz\$	5.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$	2.000,00
3259.00-Outras Transf. a Pessoas	NCz\$	1.000,00
4110.00-Obras e Instalações	NCz\$	10.000,00
4120.00-Equipamentos e Material Per - manente	NCz\$	2.000,00



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C 06 553 713/0001 69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — CEP 64.625

FRANCISCO SANTOS — PI

cont.....

08-SERV. MUN. ESTR. E RODAGENS-SMIBR

3120.00-Material de Consumo	NCz\$ 1.000,00
3132.00-Outros Serviços e Encargos	NCz\$ 15.600,00
4110.00-Obras e Instalações	NCz\$ 10.000,00
TOTAL.....	NCz\$ 326.000,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de julho de 1989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos (PI), 23 de agosto de 1989.

Elpidio Arlindo Lima
Elpidio Arlindo Lima

Prefeito Municipal

Ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 23-08-89

José Alex Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 23/08/1989
Manoel dos Anjos de Jesus Sousa
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 23/08/1989
Manoel dos Anjos de Jesus Sousa
Secretário da Câmara

A SANSÃO
Sala das Sessões, em 26/08/1989
José Alex Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municip.
de Francisco Santos, em 26/08/1989
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 27/08/1989
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
27/08/1989
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 116, as folhas nº 75 e 76
do livro nº 03, de registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima